



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Gabinete da Prefeita**

SERIM-OF- 379/2020

Sorocaba, 18 de dezembro de 2020

**J. AO PROJETO**

.M

**FERNANDO DINI  
PRESIDENTE**

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento dos ofícios nº 0089 e 0090, datados de 02/03/2020, através do qual nos foram encaminhadas cópias dos Projetos de Leis nº 372/2019 e nº 373/2019, de autoria do nobre Edil Hélio Mauro Silva Brasileiro, que, respectivamente, dispõe sobre a instituição do programa de integridade "Compliance" (anticorrupção) nas empresas contratadas pela administração pública do Município de Sorocaba/SP e dá outras providências e dispõe sobre a criação do selo anticorrupção a ser concedido pela municipalidade a pessoas jurídicas de direito privado contratadas que adotarem o programa de integridade "Compliance" no Município de Sorocaba/SP e dá outras providências.

Com relação aos Projetos de Lei supramencionados, encaminhamos cópia das fls. 68/71 e 75/76 constantes no Processo Administrativo nº 8.965/2019, apontando a impossibilidade face ao parecer jurídico, portanto os presentes Projetos de Lei não deverão prosperar.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JESUEL GOMES**

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA – SP

CÂMERA MUNICIPAL, SOROCABA 22/Dez/2020 10:51:20 (57) 1/1